

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE:

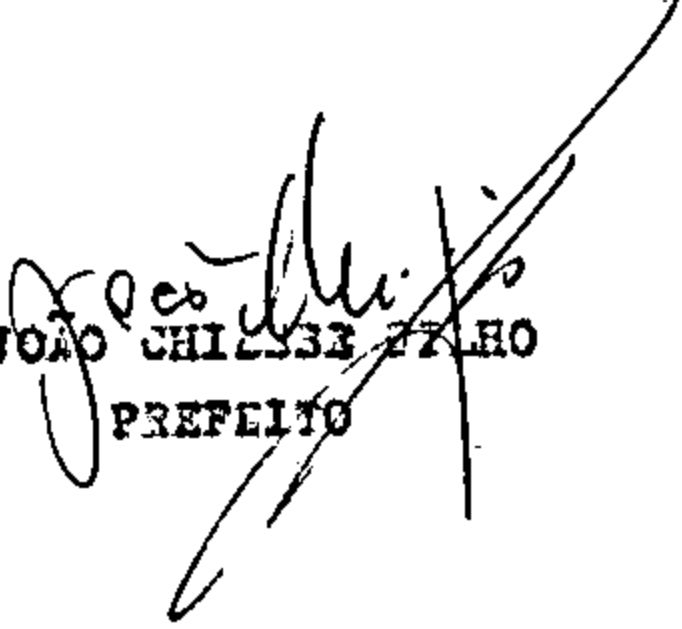
DELIBERAÇÃO Nº 465 , de 30 de Junho de 1961.

REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 418, de
12/9/1960.

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 418, de 12/9/1960, -
que autorizou o senhor Chefe do Executivo Municipal -
pal a pagar mensalmente a quantia de Cr\$ 10.000,00-
(Dez mil cruzeiros), correspondente ao aluguel -
de casa do M.M. Juiz de Direito da Comarca. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,


JOÃO CHILASSE FILHO
PREFEITO